



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2903/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato

Portaria

PORTARIA TRT/SEIM/0001, de 08 de janeiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 425/2020, resolve SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Almenara nos dias 13 de janeiro (Emancipação Político Administrativa do Município) e 24 de junho (Dia de São João Batista, Padroeiro da Cidade), nos termos da Lei Municipal n. 1.321/2013, de 21 de maio de 2013.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2020.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Portaria SEIM 003/2020

PORTARIA TRT/SEIM/0003, de 29 de janeiro de 2020.

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as consequências das chuvas que atingiram o Estado de Minas Gerais nos últimos dias, sendo público e notório que as águas invadiram prédios, inclusive públicos, estabelecimentos comerciais e escritórios de advocacias;

Considerando que as águas deterioraram vias públicas, dificultando a circulação de pessoas e veículos em várias localidades;

Considerando os prejuízos e a insegurança jurídica que a ausência de regulamentação sobre os prazos processuais poderá gerar aos jurisdicionados e operadores do Direito;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais, nos dias 27 a 31 de janeiro de 2020, ad referendum do Egrégio Órgão Especial, nas unidades jurisdicionais de 1o Grau da Justiça do Trabalho, no Estado de Minas Gerais.

Art 2º Compete aos Exmos. Juízes Diretores dos respectivos Foros deliberar sobre o funcionamento das unidades jurisdicionais.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2020.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.

(a)ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS
Desembargadora Corregedora

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato	1	